



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

O Vereador Joaquim da Aposentadoria, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

**PROJETO DE LEI Nº 015/2024**

*Inclui no Calendário Oficial do Município de Embu-Guaçu o Dia Municipal em Homenagem e Gratidão aos Profissionais da Saúde que atuaram e atuam na linha de frente contra a Covid-19, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do município de Embu-Guaçu o “Dia Municipal em Homenagem e Gratidão aos Profissionais da Saúde”, que atuaram nos momentos mais difíceis e continuam atuando na linha de frente contra a Covid-19, a ser celebrado, anualmente, no dia 07 de abril, data em que se comemora o Dia Mundial da Saúde.

Art.2º O dia instituído por esta lei, tem por finalidade:

I - agradecer a coragem e compaixão dos profissionais da saúde que enfrentaram um inimigo desconhecido, arriscando suas próprias vidas para salvar a do próximo;

II - evitar que a luta desses profissionais durante o período atípico e desafiador da pandemia seja esquecida com o passar do tempo;

III - alertar a sociedade a respeito da necessidade de pensar coletivamente e agir em prol do bem comum, sobretudo em momentos de crise, como a causada pela pandemia de COVID-19, a fim de minorar os problemas gerados pelas crises e evitar o agravamento delas.

IV - Conscientizar os profissionais da saúde e a sociedade acerca da função social dos profissionais.

Art. 3º O Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber e no que for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 5 de março de 2024.

Joaquim da Aposentadoria  
Vereador – PP



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando o episódio que vivemos da COVID-19, pelo qual ainda estamos passando até o atual momento, será de grande valia a aprovação deste projeto de lei, uma simples maneira de agradecermos a tudo o que nossos profissionais da saúde fizeram e ainda fazem por nós, muitos arriscaram suas vidas para cuidar das nossas, muitos abandonaram seus pais e filhos para que não corressem o risco de contaminá-los, sem contar, infelizmente, os profissionais que acabaram perdendo a vida devido à contaminação do vírus COVID-19.

Em meio a uma tempestade global, esses valentes guerreiros vestiram seus jalecos e máscaras e enfrentaram um inimigo invisível com coragem, determinação e compaixão, não foram apenas curadores, mas também portadores de esperança, conforto e fé enquanto o mundo estava mergulhado na incerteza.

Precisamos, sim, homenagear e ter gratidão a médicos, enfermeiros, paramédicos, técnicos, administradores hospitalares, profissionais da limpeza e higienização, que trabalharam incansavelmente para salvar vidas, foram os heróis da linha de frente da humanidade contra um desafio sem precedentes.

Considerando a finalidade desse projeto de lei, expressamos não apenas nossa gratidão, mas também nosso respeito e admiração por cada um de vocês, pois, levaram a esperança e a fé durante todos esses anos.

Com o grande respeito e admiração a todos envolvidos, tendo em vista a importância do tema, solicitamos o apoio para aprovação da presente proposta.